

**IMÓVEL:** Um terreno à rua Tobias Lima, nesta cidade, medindo 3,00 metros de frente para a rua Tobias Lima; 44,00 metros da frente aos fundos de um lado, em divisa com Laercio Moreno e outros; 13,00 metros nos fundos dividindo com Maria José Oliveira; virando à esquerda, 19,00 metros em divisa com José Inácio de Souza; virando à direita 10,00 metros em divisa com o Sebastião Felício de Toledo e virando à direita 25,00 metros ainda em divisa com Sebastião Felício de Toledo, encerrando uma área de 322,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO:** Sebastião Felício de Toledo, solteiro, Cic-nº044.317.048-76, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Por escritura de 30 de junho de 1980, em notas do 1º Ofício da comarca, livro 67, fls. 12, e registrada no livro 2, fls. 24, sob nº1/5.124. Bebedouro, 24 de junho de 1981. O oficial *[assinatura]*.

Emitis. Cr\$ 20000  
Guia Cr\$ 11/11

**R.1/6.021:** Bebedouro, 29 de junho de 1.981. - Por escritura de 25 de junho de 1.981, em notas do Cartório de Registro Civil e Anexos, do município de -- Catiguá, comarca de Catanduva, neste Estado, livro 68, fls. 83, **EUNICE MARIA-DE TOLEDO ZEN**, RG. nº9.209.300-SP de 07/04/75 e CIC. nº025.672.718-05, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da lei nº6.515/77 com José Domingos Zen, RG. nº5.426.276-SP, domiciliada e residente à rua Paulo Guzzo, nº389, na cidade de Tabapuã, deste Estado adquiriu por compra do acima proprietário, já qualificado, o imóvel acima matriculado, pelo valor de R\$80.000,00; imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº0100.117.112.00. - O Oficial Maior, *[assinatura]*.

Emitis. Cr\$ 60000  
Guia Cr\$ 14/11

**AV.2/6.021:** Bebedouro, 17 de dezembro de 1.981. - Conforme requerimento datado de 9/12/1.981, anexo certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, nº 830, que ficaram arquivados, me foi autorizado a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial que recebeu o nº218-F. da rua Tobias Lima, nesta cidade. Cadastrado na referida Prefeitura sob nº0100.117.112.00. - O Oficial Maior, *[assinatura]*.

Emitis. Cr\$ 30000  
Guia Cr\$ 23/11

**R.03/6.021.** Bebedouro, no ano do seu centenário, 29 de novembro de 1.984. - Por escritura de 19 de novembro de 1.984, em notas do 1º Ofício da comarca livro 160, fls. 170, **EUNICE MARIA DE TOLEDO ZEN** e seu marido **JOSÉ DOMINGOS ZEN**, supra qualificados, transmitiram por venda à **APARECIDA ALVES GARCIA**, brasileira, agricultora, desquitada, RG nº 5.721.146-SP, cic nº042.772.268-33, residente e domiciliada nesta cidade a rua Cel João Manoel nº1.397, no imóvel objeto, da presente matrícula, pelo valor de CR\$5.000.000, .Eu, *[assinatura]* Marcia Maria Centurione, escrevente, datilografei, subscrevi. Eu, *[assinatura]* Oficial Substituto, conferi dou fé e assino. -

Emitis. Cr\$ 40000  
Guia Cr\$ 25/11  
B. S. A. - Com. 84075

**R.04/6.021:** Bebedouro, 15 de dezembro de 1.999. Por escritura pública de venda e compra lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca

no livro nº164, fls.280, em 15 de abril de 1.985, a proprietária APARECIDA ALVES GARCIA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula à VALDOMIRO BERTOZI, brasileiro, motorista, RGNº3.393.732-SP casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, com THEREZINHA DE JESUS GOMES BERTOZI, inscritos no CPF em conjunto sob nº748.310.208-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, à R. Cel. João Manoel nº1.615; pelo valor de R\$9.500.000(época), sendo seu valor venal de R\$1.241,46. Eu, [assinatura] (Débora L. de Souza Silveira), Oficiala Substituta datilografei, conferi e assino.-

**R.05/6.021:** Bebedouro, 02 de setembro de 2.014. Conforme Formal de Partilha datado de 17 de março de 2003, extraído dos autos nº1207/02, da ação de arrolamento dos bens deixados por falecimento de WALDOMIRO BERTOZI, ocorrido em 26/08/1999, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Lucas Tambor Bueno, transitado em julgado em 11/02/03, a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula coube aos seguintes herdeiros: ROBERTO BERTOZI, brasileiro, técnico de sistemas, RGNº11.244.551, CPFnº746.327.528-00, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no ORI local, livro 3-C, sob nº6.076, em 26/12/83, com TEREZA IGNACIO BERTOZI, brasileira, do lar, RGNº7.239.737, CPFnº746.327.528-00, residentes e domiciliados em Bebedouro, na rua Antonio Toller, 195, Vila Maria; LEONICE FATIMA BERTOZI FERRERO SOARES, brasileira, do lar, RGNº12.234.066-8, CPFnº861.913.738-72, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com ELADIO LUIZ FERRERO SOARES, brasileiro, técnico em aeronave, RGNº12.491.898-0, CPFnº028.512.438-29, residentes e domiciliados em Santo Amaro, na rua Prof. Djalma Bento, 206, apto.61, Campininha; IZILDA APARECIDA BERTOZI GONZAGA, brasileira, comerciante, RGNº9.824.782, CPFnº981.233.788-15, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com JAIR ANTONIO GONZAGA, brasileiro, comerciante, RGNº9.356.482-X, CPFnº15.329.658-04, residentes e domiciliados em Bebedouro, na rua Paschoal Campanelli, 377, Jd. Claudia II; RAQUEL APARECIDA BERTOZI, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, RGNº19.960.347, CPFnº060.127.588-80, residente e domiciliada em Bebedouro, na rua Tobias Lima, 218, centro; MARCOS ANTONIO BERTOZI, brasileiro, vendedor autônomo, RGNº21.192.317-5, CPFnº086.083.468-93, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com ELISABETE SIMOFS BERTOZI, brasileira, professora, RGNº19.600.628-4, CPFnº071.733.478-31, residentes e domiciliados em Bebedouro, na rua Ângelo Rimoli, 1094, Jd. Menino Deus, cabendo a cada herdeiro a proporção de 20%; atribuindo o valor de R\$20.824,14. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR172.308)

**R.06/6.021:** Bebedouro, 02 de setembro de 2.014. Pelo Formal de Partilha mencionado acima, ficou reservado o USUFRUTO VITALICIO sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula à favor da viúva meeira Sra. THEREZINHA DE JESUS GOMES BERTOZI, brasileira, do lar, RGNº29.905.887-6, CPFnº060.133.838-39, residente e domiciliada em Bebedouro, na rua Tobias Lima, 218; atribuindo o valor de R\$5.206,04. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR172.308)

**R.07/6.021:** Bebedouro, 02 de setembro de 2.014. Pelo Formal de Partilha já mencionado, foi feita pelos herdeiros ROBERTO BERTOZI, LEONICE FATIMA BERTOZI FERRERO SOARES, IZILDA APARECIDA BERTOZI GONZAGA, RAQUEL APARECIDA BERTOZI e MARCOS ANTONIO BERTOZI, todos já qualificados no R.5, a INSTITUIÇÃO de 50% de USUFRUTO VITALICIO à favor da viúva Sra. THEREZINHA DE JESUS GOMES BERTOZI, também qualificada; atribuindo o valor de R\$5.206,04. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR172.308)

MATRÍCULA

6021

FICHA

02

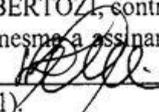
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

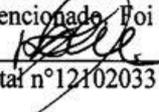
12102-0 - AA

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**AV.08/6.021:** Bebedouro, 19 de dezembro de 2.014. Conforme instrumento particular datado de 25 de novembro de 2.014, instruído por certidão de casamento expedida pelo ORCPN e de Interdições e Tutelas da Sede desta comarca de Bebedouro/SP, datada de 26 de abril de 2.007, procedo a presente averbação para ficar constando a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do Sr. Marcos Antonio Bertozzi e Elisabete Simões Bertozzi, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Dr. Neyton Fantoni Júnior, datada de 27/10/2004, (proc. nº1350/04), regularmente transitado em julgado, voltando a mesma a usar o nome de solteira, ou seja, **ELISABETE SIMÕES**; e pela mesma certidão ficou decretado a **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** do casal, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara desta comarca, Dr. Neyton Fantoni Júnior, em 12/02/2007, regularmente transitado em julgado, (processo nº2374/06, apenso ao processo nº1350/04). Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr. nº173.931).

**AV.09/6.021:** Bebedouro, 19 de dezembro de 2.014. Conforme instrumento supra mencionado, instruído por certidão de casamento expedida pelo ORCPN e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Birigui/SP, em 24 de julho de 2.007, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário **MARCOS ANTONIO BERTOZZI**, contraiu matrimônio em 20/07/2007, com **PATRICIA MOREIRA DE CARVALHO**, passando a mesma a assinar **PATRICIA DE CARVALHO BERTOZZI**, no regime da comunhão parcial de bens. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr. nº173.931).

**AV.10/6.021:** Bebedouro, 04 de junho de 2.019. (PENHORA). Conforme certidão para averbação de penhora datada de 28/05/2019, enviada pela 1ª Vara Cível de Birigui/SP, protocolo de penhora online nºPH000264134, emitida por André Luis Pavan Machado, da ação de execução civil que tem número de ordem 10043167520188260077, sendo exequente **BANCO BRADESCO S.A** CNPJ nº60.746.948/0001-12 e executado **MARCOS ANTONIO BERTOZZI**, CPF nº086.083.468-93, **procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal correspondente à 10,00 % da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente ao Sr. Marcos Antonio Bertozzi, como garantia da dívida no valor de R\$155.200,59, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário fiel Marcos Antonio Bertozzi, compromissado na forma da lei. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino Pr-196.866. / Selo Digital nº1210203310000000014308197

MATRÍCULA

3021

FICHA

02

VERSO